



## ANEXO II

# FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS 2023

### 1 - Dados da Instituição

#### ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Estado ou município

Sobral/CE

Instituição

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE

Responsável(is) pela

Francisco Rinaldo Nogueira Araújo – Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Boa Prática

Natássia Camila Sousa Albuquerque – Gerente de Operações Emergenciais

(nomes completos e cargos)

Fábio Henrique Lima dos Anjos Soeiro – Gerente de Operações Preventivas

Poder Executivo

Municipal

Telefone(s)

(88) 3611-5695

Site

sesec.sobral.ce.gov.br

E-mail

sesec@sobral.ce.gov.br

### 2 - Área Temática da Boa Prática

1 – Ações de enfrentamento à seca e estiagem

### 3 - Situação problema que justifica a implementação da boa prática

(até 530 caracteres)

Considerando a localização geográfica do município de Sobral/CE no semiárido cearense, a escassez de recursos hídricos em determinados períodos do ano e a situação de vulnerabilidade social de famílias em algumas localidades municipais, fez-se necessário desenvolver uma logística para realizar o fornecimento emergencial de água potável para dessedentação da população em áreas não abrangidas pela rede de abastecimento do município.

#### 4 - Nome da Boa Prática

Abastecimento emergencial de água potável para população de baixa renda.

#### 5 - Objetivos (o que pretende alcançar com o desenvolvimento da boa prática)

Atender a população em regime emergencial com água potável para consumo humano, a ser transportada por caminhão-pipa, a partir da realização de avaliação social e preenchimento de instrumento legal para fins de controle estatístico e transparência.

#### 6 - Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática? Se, sim quais?

1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE)

2 Associações comunitárias em zona rurais do município de Sobral/CE

3

#### 7 - Recursos humanos e financeiros envolvidos

Recursos humanos:

- 01 profissional com formação em Serviço Social para realização de visita domiciliar para avaliação de situação de vulnerabilidade com emissão de parecer técnico;
- 01 profissional para coleta de dados do solicitante;
- 01 motorista com carteira B e, de preferência, com experiência em transitar pelo território municipal ou com auxílio de dispositivo de geolocalização (GPS) para conduzir o veículo nas visitas domiciliares;
- 01 motorista com carteira C, e, de preferência, com experiência em transitar pelo território municipal ou com auxílio de dispositivo de geolocalização (GPS), para conduzir o caminhão-pipa.

Recursos materiais:

- 01 veículo tipo caminhonete 4x4 para realização do traslado da equipe às visitas domiciliares nas áreas onde há demanda;
- 01 caminhão-pipa equipado para o referido serviço;
- 02 dispositivos de geolocalização (GPS);

#### 8 - Data da implantação (informa data de início e término, se houver)

Início 22/09/2021

Término Em andamento

## 9 - Descrição da boa prática

(até 500 caracteres)

A partir de solicitação realizada pelo usuário que se encaixe no perfil socioeconômico de acordo com a Lei Municipal Nº 2149 de 22 de setembro de 2021, interessado em receber o benefício da isenção da cobrança da tarifa de água realizado exclusivamente pelo caminhão-pipa, é identificada a demanda, realizada preliminarmente a coleta de dados, bem como uma visita domiciliar para cadastro da família beneficiada para, em seguida, receber o benefício do abastecimento emergencial realizado pelo município.

O usuário interessado em receber o benefício da isenção de cobrança da tarifa de água fornecida por caminhão-pipa e que se encaixe no perfil socioeconômico descrito na Lei Municipal nº 2149, de 22 de setembro de 2021, deve solicitar o serviço ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE). Recebida a demanda, será realizada uma coleta preliminar de dados, bem como uma visita domiciliar pela equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sobral, de modo a realizar um cadastro da família beneficiada para que esta possa auferir o benefício de abastecimento emergencial realizado pelo município através de caminhão-pipa em cisternas de placa ou chafarizes públicos.

## 10 - Público-alvo

População residente em áreas rurais ou urbanas não abrangidas pela rede de abastecimento municipal, que se encaixem no perfil socioeconômico dos programas sociais do Governo.

## 11 - Atividades implementadas

(até 500 caracteres)

- Serviço de atendimento preliminar para identificação de demandas e coleta de dados da população interessada;
- Visita domiciliar para análise da situação social da família e para cadastro dos beneficiados pelo programa;
- Abastecimento de água potável através de caminhão-pipa em cisternas de placa ou chafarizes públicos sem custos à população.

## 12 - Inovação da boa prática

(até 500 caracteres)

Desenvolvimento de um dispositivo legal para amparar e resguardar o Poder Público, além da elaboração e aplicação de instrumentais que auxiliam na regularização da população beneficiada, gerando dados e estatísticas que aprimoram a gestão e direcionam o planejamento de ações, aumentando a transparência e lisura dos processos e evitando, assim, possíveis fraudes e desperdícios de recursos para o município.

## 13 - Resultados alcançados

(até 500 caracteres)

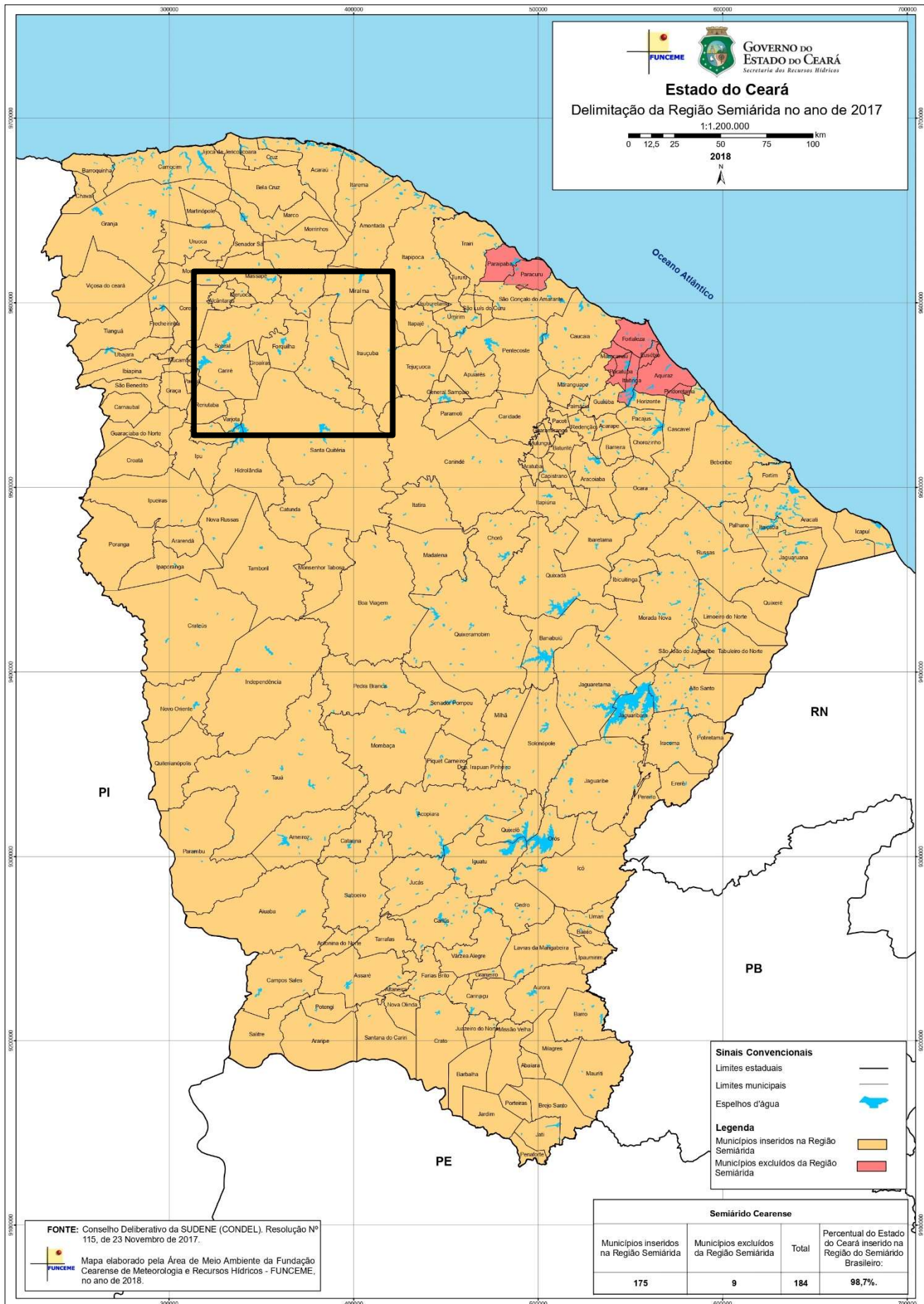
Desde a implementação da Lei Municipal Nº 2149 em 22 de setembro de 2021, foram beneficiadas:

- 307 pessoas de setembro a dezembro de 2021;
- 1160 pessoas em 2022;
- 126 pessoas até julho de 2023

- Otimização de um serviço público realizado pelo município, regulamentado e embasado juridicamente, respeitando o princípio da impessoalidade e a garantia de igualdade de tratamento entre todos os indivíduos;
- Aumento da transparência do processo através de uma gestão aprimorada dos recursos humanos e financeiros, minimizando desperdícios e aperfeiçoando práticas;
- Intensificação do fluxo integrado entre instituições, visando diminuir uma demanda urgente da população e assegurando a publicização dos atos da Administração Pública;
- Mitigação dos riscos gerados pela estiagem, desastre natural característico da região geográfica onde o município está inserido, através de um atendimento humanitário à comunidade com reais dificuldades e necessidades.

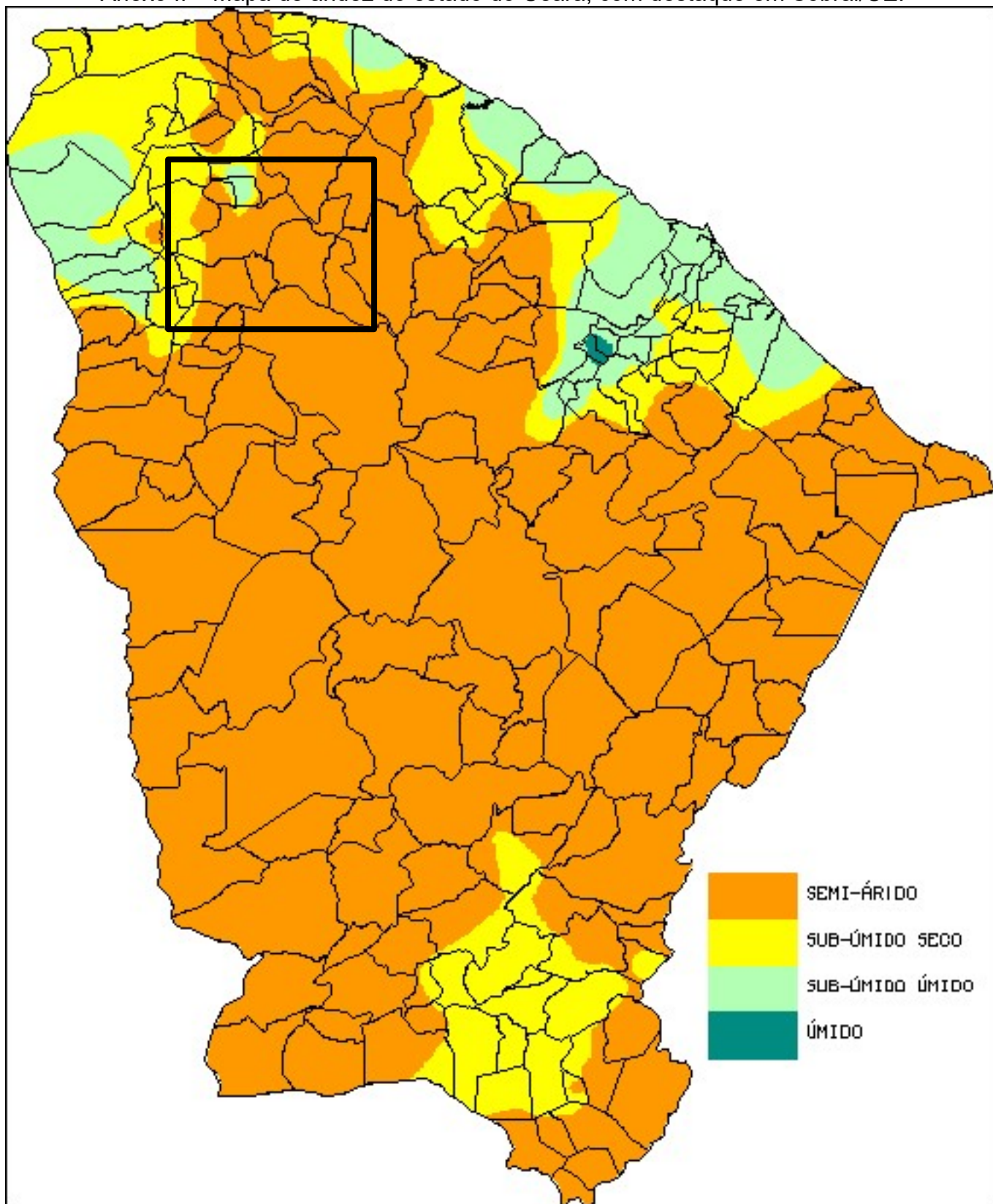
15- Anexos (projetos, relatórios de acompanhamento, PDFs, publicações, até 8 imagens)

Anexo I – Delimitação da Região Semiárida no ano de 2017 emitida pela Fundação Cearense de Meteorologia (FUNCEME) com destaque em Sobral.



Fonte: FUNCEME (2017).

Anexo II – Mapa de aridez do estado do Ceará, com destaque em Sobral/CE.



Fonte: FUNCEME (2023).



**LEI Nº 2149 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL QUE RESIDAM EM ÁREAS NÃO ABRANGIDAS PELA REDE DE ABASTECIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NA FORMA QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) autorizado a conceder isenção da cobrança de tarifa de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) aos munícipes de Sobral cujo fornecimento de água seja realizado exclusivamente por meio de caminhão tanque (carro pipa), bem como realizar o abastecimento de cisternas de placa e chafarizes públicos sem custos à população, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - residam em logradouros rurais ou urbanos que não esteja abrangida pela rede pública de abastecimento de água;
- II - estejam regularmente cadastradas nos Programas Sociais do Governo;
- III - possuam Número de Identificação Social (NIS).

**§1º** Nos casos de abastecimento de cisternas de placa e chafarizes públicos, é necessário que pelo menos um munícipe residente na localidade comprove os requisitos estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

**§2º** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) poderá suspender os serviços de abastecimento de água por meio de caminhão tanque (carro pipa), nos casos de cobertura das áreas beneficiárias por programas do Governo Federal ou Estadual que possuam o mesmo objeto.

**§3º** A identificação e o cadastramento da população, que se enquadre nos requisitos estabelecidos neste artigo, serão realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) com o apoio técnico dos demais órgãos que compõem o Poder Executivo.

**Art. 2º** Poderão ser expedidas normas complementares a esta Lei, visando o seu fiel cumprimento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária consignada em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), suplementadas se necessário.





**SOBRAL**  
PREFEITURA

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**  
Município de Sobral

**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº  
20.301

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2114/2021**

Ref. **Projeto de Lei nº 150/2021**  
Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Dispõe sobre o fornecimento de água para a população de baixa renda no Município de Sobral que residam em áreas não abrangidas pela rede de abastecimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma que indica**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**



**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**  
Município de Sobral

**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE  
Nº 20.301

Anexo IV – Modelo de ficha cadastral utilizado no processo.



## SOLICITAÇÃO DE ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Eu, \_\_\_\_\_ residente na  
localidade de \_\_\_\_\_,  
distrito de \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_  
e RG Nº \_\_\_\_\_, solicito ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e  
Esgoto) de Sobral que abasteça a cisterna Nº \_\_\_\_\_ de minha propriedade, pois esta  
encontra-se totalmente vazia. Comprometo-me a fazer o uso racional da água, sendo somente para  
beber e cozinhar, haja vista que estou recebendo o benefício sem ônus.

Assinatura do solicitante ou recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega: \_\_\_\_\_

Quantidade de água recebida: \_\_\_\_\_

Identificação do veículo: \_\_\_\_\_

Km de saída da captação \_\_\_\_\_

Km chegada local da entrega: \_\_\_\_\_

Quilômetros da captação até local da entrega \_\_\_\_\_

Data da entrega: \_\_\_\_\_

### Quadro de recomendação de destinação de água

Destinação	Quantidade
Consumo	3 litros
Alimentos e cozinha	6 litros
Lavagem de utensílios	6 litros
Ablução diária	5 litros
Total	20 litros

Fonte: Guideline who/sde/wsh/03.02 - domestic water quantity, service level and health - 2003



**CADASTRO SOCIAL DE FAMÍLIAS PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL  
POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA EM SOBRAL- CE**

Nº CISTERNA: \_\_\_\_\_

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Titular: \_\_\_\_\_ Apellido: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ NIS (Número Cartão Bolsa Família): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOCIOECONOMICOS:**

**2.1 COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**

	NOME	PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO	RENDA	CPF
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						

Renda mensal familiar em salário mínimo/ valor de referência: \_\_\_\_\_  
Pessoas com deficiência? Quem? Tipo? \_\_\_\_\_  
Situação de vulnerabilidade social (idoso/ gestante/ doente)? \_\_\_\_\_

**2.2 SITUAÇÃO DE MORADIA/INFRAESTRUTURA LOCAL**

Tempo que reside no domicílio: \_\_\_\_\_  
Condição do imóvel:  Própria  Cedida  Herança  Ocupação  Alugada  
Uso do imóvel:  Residencial  Comercial  Misto  Outro: \_\_\_\_\_  
Material de construção:  Alvenaria  Talpa  Mista Piso:  Cerâmica  Cimento  Misto  
Estrutura : Quantidade de cômodos: \_\_\_\_\_ Banheiro: \_\_\_\_\_ Água encanada:  SIM  NÃO  
Possui? Chuveiro: \_\_\_\_\_ Pia no banheiro: \_\_\_\_\_ Pia de lavar roupas: \_\_\_\_\_ Pia de lavar louça: \_\_\_\_\_  
Esgotamento sanitário: Fossa- sumidouro Fossa rudimentar Céu aberto Outro  
Quando recebeu água pela última vez: \_\_\_\_\_ Cisterna: Limpa Seca Com água  
Quantidade de água fornecida: \_\_\_\_\_ Forma de armazenamento: \_\_\_\_\_  
Finalidade de uso:  Higiene  Lavagem  Beber  Cozinhar  Outro

**3. PARECER SOCIAL E TÉCNICO**

Social:  favorável  desfavorável Motivo: \_\_\_\_\_  
Técnico:  favorável  desfavorável Motivo: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelas respostas

\_\_\_\_\_  
Entrevistador

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

### Formulário de Informações do Desastre - FIDE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: CE	Município: Sobral	Código IBGE: 2312908	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
188.271	2.348.207,00	575.552.284,53	368.482.854,52
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
47.912.541,46		574.950.497,57	

PROTOCOLO Nº CE-F-2312908-14120-20170929

#### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14120	Seca

#### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

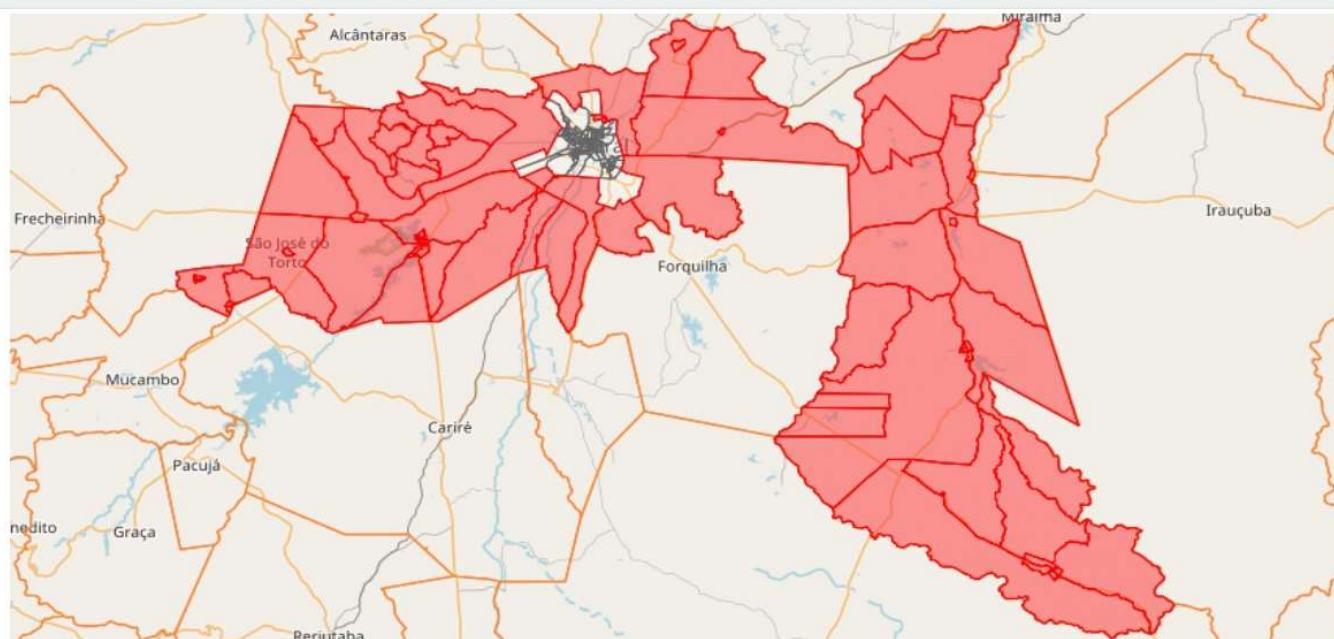
Dia	Mês	Ano	Horário
29	09	2017	00:01

#### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

##### 4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola				X
Pecuária				X
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

##### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

Zona rural: Aprazível, Aracatiagu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto e Taparuaba. Área rural da sede: Canudos, Boqueirão e Pedra Branca.

#### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O desastre decorre da escassez de chuvas desde 2012, tendo se registrado déficits de -44.6%, 9.1%, 7.7%, -10.7% e 2.7% nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente, que apesar do ano de 2017 ter ocorrido chuvas dentro da média no município conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), disponíveis no site [www.funceme.br](http://www.funceme.br) (>produtos/serviços>chuvasdiárias). Em consequência disso, verificaram-se exaurimento da água de subterrânea e dos reservatórios do município, causando o desabastecimento de água da população. Em consequência verificou-se perdas na produção agrícola, como também perda consideráveis na pecuária, o que provocou a venda de animais a preços irrisórios devido a falta de água e alimentos para os mesmos. Apesar do açude Aires de Souza, que abastece a cidade, ter tido um bom aporte, não é sangrou é a água esta muito turva, além de ser a única fonte de água para abastecer o município e distritos através de carros pipas, a ação do sol está baixando muito rápido o nível do reservatório. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos.

#### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0	
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	40.000	
<b>TOTAL DE AFETADOS</b>		<b>40.000</b>	

##### 6.1.1 Descrição

Os danos humanos são provenientes da ingestão de água imprópria para ao consumo humano, bem como as pessoas que se encontram sem água para o consumo. São crianças, adultos e idosos dos distritos, os mais atingidos.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas		Valor (R\$)
		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	20	0	670.000,00

##### 6.2.1 Descrição

Em consequência da seca prolongada 20 açudes foram danificados por falta do contato de água nas paredes da barragem.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	População do município atingida		
		Sim	Não	
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		Sim	Não	Área atingida
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

##### 6.3.1 Descrição

O açude Ayres de Sousa que abastece o Município apesar de ter tido um bom aporte não é sangrou e está com a água bastante poluída, além de ser a única fonte de água disponível para o abastecimento dos carros pipas que atende a todos os distritos e localidades. Hoje encontra-se com 59,97% de sua capacidade de armazenamento segundo a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) disponível no site [www.hidro.ce.gov.br](http://www.hidro.ce.gov.br).

<b>7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS PRIVADOS</b>		<b>Valor total do prejuízo econômico (setor público)</b>
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.		<b>R\$ 50.752.096,34</b>
<b>Serviço essencial prejudicado</b> Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.		<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</b>		5.735.877,72
<b>Abastecimento de água potável</b>		45.016.218,62
<b>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</b>		0,00
<b>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</b>		0,00
<b>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores</b>		0,00
<b>Geração e distribuição de energia elétrica</b>		0,00
<b>Telecomunicações</b>		0,00
<b>Transportes locais, regionais e de longo curso</b>		0,00
<b>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</b>		0,00
<b>Segurança pública</b>		0,00
<b>Ensino</b>		0,00
<b>7.1.1 Descrição</b>		
Os prejuízos são decorrentes de ações públicas realizadas (nos últimos seis meses ou previstas para os próximos seis meses) como: Aumento do número de atendimentos médicos em decorrência de casos de dengue, que ocorreram devido ao armazenamento incorreto de água pelas comunidades, gastos com abastecimento com carros pipas da Prefeitura e do Exército Brasileiro, perfuração e instalação de poços pela Prefeitura, SOHIDRA, COGERH, SDA e SAAE, tratamento de água bruta pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral conforme relatório detalhado na aba anexos.		
<b>7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS</b>		<b>Valor total do prejuízo econômico (setor privado)</b>
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		<b>R\$ 1.260.060,00</b>
<b>Setores da economia</b>		<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Agricultura</b>		1.260.060,00
<b>Pecuária</b>		0,00
<b>Indústria</b>		0,00
<b>Comércio</b>		0,00
<b>Serviços</b>		0,00
<b>7.2.1 Descrição</b>		
As chuvas não foram suficiente para completar a colheita. Os valores informados são das perdas registradas em 2017, os prejuízos da agricultura são provenientes da perda da safra de sequeiros, da ordem de 13,76% do plantio de milho e feijão, segundo o relatório de situação de da produção (SITPROD) emitido pela empresa de assistência técnica e extensa rural do Ceará (EMATECE), disponível na aba anexo ou no site <a href="http://www.ematece.ce.gov.br">www.ematece.ce.gov.br</a> .		

<b>8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE</b>		<b>Data do preenchimento</b>		
<b>Nome do responsável pelas informações:</b> FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO		<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>Cargo:</b> Gerente da Defesa Civil		29	09	2017
<b>Telefone de contato:</b> 8836115695		<b>Última alteração</b>		
<b>E-mail:</b> frnanogueira@bol.com.br		29	09	2017
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				<b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>

Fonte: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), 2017.



## **Passo a passo para solicitar o abastecimento emergencial de água**



**Entre em contato pelo número (88) 98113-0553**



**Após sua solicitação, o SAAE encaminha para Defesa Civil que será responsável pela análise dos dados do solicitante.**



**A logística do abastecimento será realizada pelo SAAE.**



Secretaria da  
**Segurança Cidadã**



**SOBRAL**  
PREFEITURA



Anexo VII – Fotos de visitas domiciliares realizadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE entre 2021 e 2023.



Fonte: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE, 2021.



Fonte: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE, 2022.



Fonte: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE, 2023.

Anexo VIII – Abastecimento em cisterna realizado por meio de caminhão-pipa.



Fonte: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE, 2023.



Fonte: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Sobral/CE, 2023.